



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 624/2016

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 036/2016 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 036/2016 - PMU, que trata da aquisição de 01 (um) trator esteira, novo, ano 2016, que será utilizado no aterro sanitário, deste Município.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 14 de março de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15/03/2016 DE Nº 10.619
UMUARAMA, 15 / 03 / 2016
Paulo Julis
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS